

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Segue para publicação no diário oficial deste município os proprietários das inscrições imobiliárias abaixo, referente ao descumprimento da Lei Municipal 54/2012, foi realizado processo inicial de vistoria fotográfica nos locais citados.

Os proprietários dos locais neste diário, tem posse de 05 dias a partir da emissão desta notificação oficial para realizar a limpeza nos locais, passível da secretaria municipal de meio ambiente realizar o serviço pela sua administração com a respectiva cobrança da taxa de serviço.

430.100.252.002	M M INCORPORACOES S/A
530.290.386.001	ESTELA MIRANDA ACORDES
530.310.136.001	CASAPLIN INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRENI – ME
520.170.206.001	REINALDO RAMOS
520.170.218.001	EGIDIO LATREILLE
520.180.548.001	JOSE APARECIDO PESSOA DOS SANTOS
400.390.018.001	ESPOLIO DE EROTIDES ANGELO NICHELE
400.390.034.001	ISADORA ROSA DE ALMEIDA
400.390.068.001	MIGUEL DE CARVALHO SOBRINHO
400.370.202.001	ESPOLIO DE EROTIDES ANGELO NICHELE
230.390.264.001	A Z IMOVEIS LTDA
220.020.210.001	RAIMUNDO MONTEIRO DE OLIVEIRA2
610.190.052.001	WILLIAN FELIPE DE ANDRADE E ESPOSA
610.190.228.001	LUZIMAR ALBINI

610.540.084.001	EDUARDO KNIAZEWSKI
500.320.256.001	LAIRSE MARIA DE MIRANDA
320.430.132.001	SPE – RESSIDENCIAL SOL NACENTE
320.430.114.001	SPE – RESSIDENCIAL SOL NACENTE
320.430.096.001	SPE – RESSIDENCIAL SOL NACENTE
320.430.078.001	SPE – RESSIDENCIAL SOL NACENTE
320.430.060.001	SPE – RESSIDENCIAL SOL NACENTE
320.430.042.001	SPE – RESSIDENCIAL SOL NACENTE

VALDECI DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 6671/2022